



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023**

Data: 07 de agosto de 2023

Horário: 09h

Processo n.º: 2022.0000.608.4208

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Padre Alexandre de Morais, no município de Santo Antônio de Goiás-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459, de 23.03.2023, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.168.465,03 (um milhão, cento e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.07.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 19.07.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 19.07.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos, **Gustavo Alves Satake, Lucas Teodoro de Almeida, Allexander Lopes Medeiros, Isadora Marques Weber, Marcus Alexandre Araújo Silva e João Pedro Moreira Pires**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 2- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 3- MRL Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 26.791.812/0001-96; 4- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 5- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 6- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 7- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 8- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 9- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01; 10- EDM Construções Ltda, CNPJ: 30.187.261/0001-23; 11- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60 e 12- Construtora Pinheiro Eireli-ME, CNPJ: 40.673.644/0001-65.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- EDM Construções Ltda, CNPJ: 30.187.261/0001-23**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico, comprovação de execução dos itens "Piso de Granitina" e "Cobertura Cerâmica", conforme exigência das parcelas de maior relevância, infringiu o item 5.10.3 e Anexo I do Edital e **2- Construtora Pinheiro Eireli-ME, CNPJ: 40.673.644/0001-65**, por haver apresentado no invólucro n.º 01, subtítulo "DOCUMENTAÇÃO", a Carta Proposta ao invés da documentação de habilitação, conforme exigido para essa fase, descumpriu o item 5 do edital, restaram **INABILITADAS**. As empresas: **1- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 2- BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 3- MRL Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 26.791.812/0001-96; 4- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 5- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 6- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 7- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 8- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 9- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01 e 10- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Ressalta-se que as empresas: **1- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60**, por apresentar a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, conforme exigência do item 5.8, alínea "h" do Edital, vencida em 05.07.2023 e **2- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - Cadfor, caso saírem-se vencedoras no certame, terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 5.3.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, restaram **HABILITADAS COM RESSALVA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz

Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz

Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira

Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Isadora Marques Weber

Arquiteta e Urbanista

Gustavo Alves Satake

Engenheiro Civil

Lucas Teodoro de Almeida

Engenheiro Civil

Allexander Lopes Medeiros

Engenheiro Civil

Marcus Alexandre Araújo Silva

Engenheiro Civil

João Pedro Moreira Pires

Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/08/2023, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 08/08/2023, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 08/08/2023, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50402974** e o código CRC **B68E64D7**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006084208



SEI 50402974